



**RES. TCE 67/2019 – Anexo X
DRAA 2020**

Declaração Item – 41

Declaramos que, tendo em vista as necessidades trazidas à luz pela Emenda Constitucional 103/2019, e ante o disposto no Art 1º, II, da Portaria SEPRT/ME n.º 1.348, de 03/12/2019, que delongou para 31/07/2020, o prazo para conclusão da entrega da documentação de que trata o art. 68 da Portaria MF n.º 464, de 19/11/2018, informamos que a Avaliação Atuarial 2020 (Data Base 31/12/2019) se encontra em fase de execução e, tão logo concluída, será juntada à prestação de contas do Exercício 2020 deste RPPS e Município.

PORTARIA SEPRT/ME n.º 1.348, de 3/12/2019

Art. 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão o prazo até 31 de julho de 2020 para adoção das seguintes medidas, em cumprimento das normas constantes da Lei n.º 9.717, de 1998, e da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019:

(...)

II - encaminhamento dos documentos de que trata o art. 68 da Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018, relativos ao exercício de 2020, para atendimento ao disposto no § 1º do art. 9º da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, ao inciso I do art. 1º e ao parágrafo único do art. 9º da Lei n.º 9.717, de 1998, e ao inciso II e a alínea "b" do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS n.º 204, de 2008.

.....

PORTARIA MF n.º 464, de 19/11/2018

Art. 68. Deverão ser encaminhados, pelos entes federativos, em atendimento ao previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei n.º 9.717, de 1998, os seguintes documentos e informações atuariais relativos ao RPPS, observados a estrutura e os elementos mínimos aprovados por instruções normativas da Secretaria de Previdência ou constantes do CADPREV:

I - Nota Técnica Atuarial (NTA);

II - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);

III - Fluxos atuariais;

IV - Base cadastral utilizada na avaliação atuarial;

V - Relatório da Avaliação Atuarial;

VI - Demonstrativo de Duração do Passivo;

VII - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e

VIII - Relatório de Análise das Hipóteses.

Ouricuri, 30 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Enedina Angélica Sampaio
Gerente de Previdência